CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 081/23 Apresentada em 11/09/2023

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 11/09/23
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 691/2023

Autoria dos Vereadores: Karina de Fátima Grossi, Fabricio Cesar Martelozzi, Flavio Lopes Pinheiro e João Ramos Costa

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando que seja elaborado Decreto anualmente estabelecendo e divulgando um calendário oficial para o Município de Mandaguaçu, contendo todos os feriados e dias de ponto facultativo, inclusive para o ano de 2024.

JUSTIFICATIVA

Muitos municípios se valem do estabelecimento de um calendário oficial para que haja para a população e para o comércio uma maior organização em relação a estas datas. Acreditamos que o Município de Mandaguaçu seria beneficiado pela definição de tais datas antecipadamente e que a exemplo de outros municípios a prática seja realizada de maneira continua, motivos pelos quais formulamos a presente solicitação.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 11 de setembro de 2023.

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Fabricio Cesar Marelozzi
Vereador

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador

João Ramos Costa
Vereador